



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Micro-Ônibus Mercedes Bens placa SCN-7B12.

Considerando a escolha da empresa **HELENO ELIAS DE FRANÇA 15478602191**, inscrita no **CNPJ 44.997.316/0001-75**, pelo valor global de **R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais)**.

| ITEM  | QTD | UN | SERVIÇOS                            | VL. UNIT.    | VL. TOTAL    |
|-------|-----|----|-------------------------------------|--------------|--------------|
| 1     | 1   | UN | SERVIÇO DE TROCA CRUZETA DO CARDAN. | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 |
| 2     | 1   | UN | SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM.      | R\$ 1.690,00 | R\$ 1.690,00 |
| 3     | 1   | UN | TIRA FOLGA DO CUBO DE RODA.         | R\$ 1.580,00 | R\$ 1.580,00 |
| TOTAL |     |    |                                     |              | R\$ 5.570,00 |

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **HELENO ELIAS DE FRANÇA 15478602191**, inscrita no **CNPJ 44.997.316/0001-75**, porque apresentou o menor preço para prestação de serviços de manutenção do veículo Micro-Ônibus Mercedes Bens placa SCN-7B12, pelo valor global de **R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 04 de dezembro de 2024.

Nereida Cardoso Cadurin Alves

Gestora do FME